



Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

RUA XV DE NOVEMBRO – 686 – CENTRO – TEL (13) 3856-7100 – CEP 11930-000

E-mail contabilidade@pariqueraacu.sp.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 020, 05 DE MARÇO DE 2026.

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Wagner Bento da Costa, Prefeito Municipal de PARIQUERA-AÇU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de PARIQUERA-AÇU aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica a Contadoria da Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Municipal nº 932/2025, e dos art. 40, inc. I do art. 41, art. 42 e dos incisos I e II do §1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, autorizada a abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 8.646.000,00 (oito milhões, seiscentos e quarenta e seis mil reais)**, destinados a reforçar dotações no orçamento vigente, observadas as seguintes discriminações:

01.01.00 – Chefia do Executivo

01.01.01 – Gabinete do Prefeito

04.1220015.2058 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ - Ficha 09 - Fonte 01 R\$ 100.000,00

01.14.00 – Secretaria Municipal de Administração

01.14.01 – Secretaria Municipal de Administração

04.1220017.2060 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ - Ficha 44 - Fonte 01 R\$ 500.000,00

01.17.00 – Secretaria Municipal de Saúde

01.17.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.3010002.1033 – Aquisição de Veículo para Saúde

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente - Ficha 65 - Fonte 01 R\$ 100.000,00

01.17.00 – Secretaria Municipal de Saúde

01.17.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.3010002.2007 – Manutenção do Fundo Municipal da Saúde

3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Ficha 75 - Fonte 02 R\$ 800.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ - Ficha 79 - Fonte 02 R\$ 200.000,00

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente - Ficha 85 - Fonte 01 R\$ 100.000,00

01.17.00 – Secretaria Municipal de Saúde

01.17.01 – Fundo Municipal de Saúde

“DEUS SEJA LOUVADO”



Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

RUA XV DE NOVEMBRO – 686 – CENTRO – TEL (13) 3856-7100 – CEP 11930-000

E-mail contabilidade@pariqueraacu.sp.gov.br

10.3010002.2010 – Manutenção do PSF

3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Ficha 91 - Fonte 02 R\$ 350.000,00

01.17.00 – Secretaria Municipal de Saúde

01.17.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.3010002.2065 – Manutenção da Gestão Administrativa da Saúde

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ - Ficha 120 - Fonte 01 R\$ 190.000,00

01.17.00 – Secretaria Municipal de Saúde

01.17.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.3030016.2055– Manutenção da Assistência Farmacêutica

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ - Ficha 129 - Fonte 01 R\$ 40.000,00

01.17.00 – Secretaria Municipal de Saúde

01.17.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.3040004.2056– Manutenção da Vigilância Sanitária

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ - Ficha 136 - Fonte 01 R\$ 40.000,00

01.19.00 – Secretaria Municipal de Cultura

01.19.01 – Secretaria Municipal de Cultura

13.3920021.2068 – Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ - Ficha 201 - Fonte 01 R\$ 107.000,00

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações - Ficha 204 - Fonte 01 R\$ 400.000,00

01.21.00 – Secretaria Municipal de Turismo

01.21.01 – Secretaria Municipal de Turismo

23.6950023.2071 – Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ - Ficha 259 - Fonte 01 R\$ 100.000,00

01.22.00 – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

01.22.01 – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

27.8120024.2072 – Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ - Ficha 271 - Fonte 01 R\$ 200.000,00

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações - Ficha 272 - Fonte 01 R\$ 400.000,00

01.24.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

01.24.01 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

15.4520010.1058 – Obras de Infraestrutura Urbana

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações - Ficha 305 - Fonte 02 R\$ 2.671.000,00

01.24.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

01.24.01 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

15.4520010.2037 – Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ - Ficha 307 - Fonte 01 R\$ 158.000,00



Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

RUA XV DE NOVEMBRO – 686 – CENTRO – TEL (13) 3856-7100 – CEP 11930-000

E-mail contabilidade@pariqueraacu.sp.gov.br

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações - Ficha 308 - Fonte 01 R\$ 1.350.000,00

01.25.00 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

01.25.01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

18.5410026.2076 – Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ - Ficha 334 - Fonte 01 R\$ 620.000,00

01.26.00 – Secretaria Municipal de Finanças

01.26.01 – Secretaria Municipal de Finanças

04.1230027.2077 – Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ - Ficha 345 - Fonte 01 R\$ 220.000,00

Total	R\$ 8.646.000,00
--------------	-------------------------

ARTIGO 2º - Os créditos de que tratam o artigo anterior serão cobertos com os seguintes recursos:

a) **Superávit Financeiro do exercício anterior, no valor R\$ 5.975.000,00**

b) **Excesso de arrecadação no valor R\$ 2.671.000,00**

Total	R\$ 8.646.000,00
--------------	-------------------------

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pariquera-Açu, 05 de março de 2026.

Wagner Bento da Costa
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

RUA XV DE NOVEMBRO – 686 – CENTRO – TEL (13) 3856-7100 – CEP 11930-000

E-mail contabilidade@pariqueraacu.sp.gov.br

MENSAGEM Nº 21, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

EXCELENTÍSSIMO SENHORES, PRESIDENTE E DEMAIS VEREADORES DESTA EGRÉGIA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº. 20 de 05 de março de 2026, no valor de **R\$ 8.646.000,00 (oito milhões, seiscientos e quarenta e seis mil reais)**, visando obter autorização para abertura de crédito adicional suplementar, destinado a reforçar dotação no orçamento vigente para atendimento das demandas.

Salientando, que o citado Projeto de Lei será coberto com recurso proveniente de excesso de arrecadação provocado por assinatura de convênio, e superávit financeiro do exercício anterior.

Isto posto, aguardamos análise do presente Projeto de Lei por Vossas Excelências, o qual solicitamos que seja apreciado em **regime de urgência** nos termos da Lei Orgânica do Município.

Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu/SP, 05 de março de 2026.

Wagner Bento da Costa
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
Milton José Lauriano
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Pariquera-Açu/SP